



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

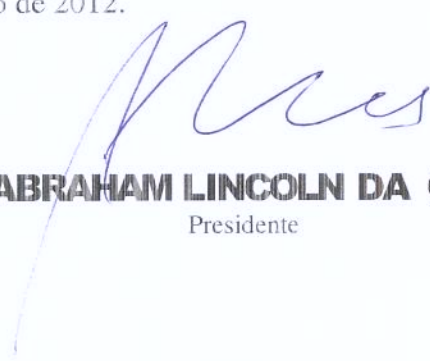
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 81/2012

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista decisão do Tribunal Pleno, em sessão realizada nesta data, resolve

suspender, a partir do dia 28 de novembro de 2012, por interesse da administração, as férias regulamentares do Excelentíssimo Senhor Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS**, relativas ao exercício de 2012/2, por força do disposto no inciso II do art. 6º da Resolução nº 33, de 9 de maio de 2012.

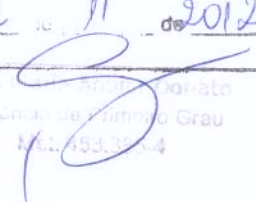
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, PB, 21 de novembro de 2012.

Desembargador


ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS
Presidente

Publicado no Diário da Justiça

Em 22 de 11 de 2012


Coordenador de Primeiro Grau
Nº 1.453.393-4